



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 442/XI-3º/2015-16**

**(Condenação do terrorismo e da guerra, pela paz e pela solidariedade entre os povos)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Com consternação e choque, a população do Concelho de Almada tomou conhecimento da tragédia que teve lugar com os atentados terroristas que semearam a morte e o medo. Os hediondos crimes, como os que foram perpetrados em Paris no passado dia 13 (saldando-se em 130 mortos e mais de 30 feridos), bem como em Beirute, Líbano (matando 43 pessoas), ou na Universidade de Garissa, no Quénia (causando 147 mortos), colocam a premência de uma política de paz e de desanuviamento nas relações internacionais e do respeito pelo direito internacional, pondo fim às ingerências e agressões contra estados soberanos, desde logo na região do Médio Oriente.**

**O terrorismo, quaisquer que sejam as suas causas e objetivos proclamados, serve sempre os interesses mais reacionários, alimentando mais o ódio e criando condições para mais escaladas de guerra. A recorrente imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades fundamentais e o incremento da escalada de ingerência e de guerra, como a realidade tem comprovado, tem alimentado o crescimento de forças racistas, xenófobas e fascistas e da sua ação de terror.**

**A resposta ao terrorismo passa por uma mudança de políticas por parte dos principais intervenientes. Por um lado, há que combater as suas mais profundas causas - políticas, económicas e sociais -, rejeitando novas agressões, novos ataques belicistas ou a construção de novos muros que impedem a fuga à pobreza, à guerra e à morte de milhares de refugiados dessas guerras de agressão com origem em políticas de domínio económico e financeiro e de saque dos recursos naturais. Por outro lado, é**



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 442**

imprescindível exigir o cumprimento da Carta das Nações Unidas e das suas determinações, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação, pela defesa e afirmação dos valores da liberdade e pela igualdade de direitos dos povos. Finalmente, é indispensável exigir o fim do apoio político, financeiro e militar com que grupos extremistas contam por parte de grandes potências mundiais, usados para desestabilizar e agredir Estados soberanos, nomeadamente na Síria e no Iraque, atentando contra a sua soberania, independência nacional e integridade territorial.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 25 de novembro de 2015, delibera:

1. Condenar veementemente os atentados ocorridos em Paris, bem como todas as ações extremistas que têm conduzido à morte de milhares de inocentes;
2. Manifestar às vítimas e seus familiares a sua consternação e sentimentos de pesar e expressar ao povo francês a sua solidariedade, bem como a todos os povos de estados soberanos vítimas do terrorismo e da guerra;
3. Afirmar e defender os valores da liberdade, da democracia e do respeito pelo direito internacional como princípios fundamentais que nenhuma escalada terrorista e belicista pode ameaçar.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 26 de novembro de 2015

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**